

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 011-551 7700

Fax : 011-551 7844

Website : www.au.int

SA52309 – 13/13/34/10

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E EMPREGO (CTE-SDLE-4)
04 – 08 DE ABRIL DE 2022
ADIS ABEBA, ETIOPIA**

Tema: “Promover a Melhoria do Bem-Estar e das Condições de Vida em África”

DOCUMENTO DE SÍNTESE

I. INTRODUÇÃO

O Comité Técnico Especializado (CTE) em Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego é um dos catorze (14) CTE, definido como um Órgão da União Africana em conformidade com a alínea (g) do número um (1) do Artigo 5º do Acto Constitutivo da UA. O CTE em matéria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego reúne-se uma vez de dois em dois (2) anos. É definido como um "órgão tripartido composto pelos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego ou outros ministros ou autoridades devidamente acreditadas pelos Governos dos Estados-membros, e pelos representantes dos empregadores e das organizações de trabalhadores mais representativos aos níveis nacional, regional e continental" ¹.

A Quarta Sessão do Comité Técnico Especializado em Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (CTE-SDLE-4) está prevista para ter lugar no formato Totalmente Virtual, de 04 – 08 de Abril de **2021**, subordinada ao tema: "**Construir um bem-estar e padrões de vida Melhores em África**". Este tema é oportuno à luz da crise sanitária da COVID-19 que já afectou os meios de subsistência bem-estar e o nível de vida das populações africanas, afectando negativamente os indicadores dos objectivos relevantes da Aspiração 1 do Plano de Implementação Decenal (2014-2023) da Agenda 2063 da UA, e da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030.

A pandemia induziu impactos socioeconómicos terríveis na sociedade e no mercado de trabalho, e terá influência na implementação de políticas de desenvolvimento social e de trabalho aos níveis nacional, regional e continental. *"A pandemia da COVID-19 ... a pior crise económica, social e humanitária. A pandemia está a perturbar milhões de meios de subsistência, afectando famílias pobres, desviando receitas governamentais, prejudicando o sector privado, a economia informal e todos os sistemas de produção; e deteriorando o comércio internacional e os fluxos financeiros para o continente".*²

O tema oferece também uma oportunidade de antecipar acções transformadoras de relevo a implementação do próximo Protocolo de Protecção e Segurança Social da UA, a Agenda Social da Agenda 2063 da UA, ambas aprovadas pela 3ª Sessão Ordinária do CTE para apreciação o Programa Conjunto de Migração Laboral, bem como os quadros de política laboral e de emprego. A Agenda Social da UA 2063 e Plano Decenal sobre Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Tráfico de Seres Humanos e Escravidão Moderna foi, entretanto, adoptada pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2020, enquanto o Projecto de Agenda Social foi remetido para o CTE em matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos, previsto para Novembro de 2020.

Recorde-se que o Comité Técnico Especializado em Finanças, Assuntos Monetários, Planeamento Económico e Integração e a Conferência da Comissão Económica para África dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico, adoptou uma Resolução sobre "Financiamento da protecção social em África" (Adis Abeba, em 4 e 5 de Abril de 2016). Adoptaram também uma segunda Resolução sobre a implementação do Primeiro Programa

¹ Regulamento Interno do Comité Técnico Especializado em Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, Artigo 3º, XXVIII Sessão Ordinária do Conselho Executivo da UA, Janeiro de 2016

² Relatório sobre "O impacto socioeconómico da COVID-19 em África": Uma oportunidade para a construção de economias emergentes mais endógenas e resilientes", CUA, Outubro de 2020, pp. 7

Quinquenal prioritário para a implementação da Declaração e Plano de Acção sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Crise Sanitária e os Impactos Socio-económicos da Pandemia da COVID-19 no Desenvolvimento Social e no Mercado de Trabalho

Espera-se que os impactos da pandemia da COVID-19 afectem a vida e a subsistência da população nos próximos 2-3 anos, o que abrange os últimos 3 anos do Primeiro Plano de Implementação Decenal. Este estado de coisas estabelece a agenda do Comité Técnico Especializado da UA para os próximos anos, apelando, portanto, aos decisores para que abordem os desafios induzidos no desenvolvimento social, trabalho, emprego e migração laboral.

De acordo com o Relatório sobre Pobreza e Prosperidade Partilhada 2020 (PSPR2020) XXX, é provável que a COVID-19 empurre entre 28,2 milhões e 49,2 milhões de africanos para a pobreza extrema e entre 71 e 100 milhões à escala mundial.

As economias africanas são tipicamente informais, e cerca de 25 a 30 milhões de empregos estão em risco.

Segundo o BAD (2020b), em 2019, cerca de 773,4 milhões de africanos estavam empregados. Previa-se que este número aumentasse para 792,7 milhões em 2020. Contudo, a pandemia poderia levar à perda de cerca de 25 a 30 milhões de postos de trabalho, tanto no sector formal como o informal. As últimas estimativas da OIT (2020), indicam que os 19 milhões de jovens (15-24) que trabalham no sector informal correm um risco elevado em África de perderem os seus empregos e quase 64 milhões de adultos (25+) estão na mesma situação.

Em consonância com a perda de empregos decorrente da pandemia que leva à insegurança económica, tal como atrás mencionado, isto pode levar ao casamento infantil e à mutilação genital feminina como meio de aliviar a pressão financeira sobre uma família. O risco de casamento infantil aumenta através de vários caminhos, designadamente choques económicos, encerramentos de escolas e interrupções de serviços. As provas são também claras de que a educação é uma medida de protecção contra o casamento infantil e com as raparigas fora da escola e uma interrupção dos serviços "não essenciais", incluindo os serviços de saúde reprodutiva, têm também um impacto directo na gravidez na adolescência. Por outro lado, tem-se verificado um risco crescente de violência e exploração sexual com incidentes mais elevados de violência baseada no género, particularmente contra raparigas e mulheres, incluindo violência doméstica, sexuais, físicos, casamento infantil, MGF, para citar alguns. Ademais, com as crianças a fazer aprendizagem online devido ao encerramento de escolas, as crianças estão mais em risco de serem alvo de predadores online e de abuso cibernético. Ademais, a propensão para o crescimento do trabalho infantil não pode ser excluída, como os relatórios de investigação prevêm.

Neste sentido, a Comissão desenvolveu também um estudo extensivo para os Estados-membros e as CER sobre a forma como as raparigas e as mulheres foram desproporcionadamente afectadas pelas consequências terríveis da pandemia centrada na violência baseada no género, incluindo práticas nocivas. O estudo visa fornecer recomendações e orientações sobre as intervenções necessárias no contexto africano.

A Comissão, em colaboração com agências das Nações Unidas sediadas em Adis Abeba, desenvolveu a Resposta Socioeconómica e Ambiental Global da União Africana à Pandemia de Saúde Covid-19 (Cuidar da Segurança Humana). Relativamente à promoção de uma abordagem de segurança humana para uma resposta de governação sustentável à Pandemia da COVID-19 em África, a resposta comum é desenvolvida com o objectivo de orientar os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais (CER) nos seus esforços destinados a conceber estratégias de resposta à pandemia no domínio do desenvolvimento social, do trabalho e do emprego. Está alicerçada nos pilares da Agenda Social de 2063 da UA, que é o quadro político do CTE.

"A Agenda Social de 2063 não poderia ter sido adoptada num momento mais apropriado com o advento da crise da COVID-19. Fornece um quadro para uma resposta, bem como orientação e foco em acções e investimentos estratégicos de curto, médio e longo prazos necessários para mitigar os impactos socioeconómicos da pandemia da COVID-19.

Contexto político:

Na sequência das recomendações da 3ª Sessão Ordinária do CTE-SDLE, o Conselho Executivo da UA (Niamey, Níger, Junho-Julho de 2019) adoptou os seguintes quadros políticos:

1. A Agenda Social da UA 2063
2. Programa Conjunto CUA-ILO sobre Trabalho Decente para a Transformação da Economia Informal (2020-2024)
3. O Plano de Acção de Dez Anos para a Erradicação do Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Tráfico Humano e Escravidão Moderna em África (2020-2030): AGENDA 2063-METAS do ODS 8,7
4. Programa Conjunto da CUA-ILO-IOM sobre Migração do Trabalho (JLMP)
5. O Plano de Acção para pôr fim aos ataques e à discriminação contra pessoas com albinismo
6. Estratégias quinquenais para a Campanha da UA para Acabar com o Casamento Infantil e a MGF, incluindo um quadro claro de responsabilização
7. Plano de acção e enquadramento da OCSE
8. Modelização para Sistemas de Informação do Mercado de Trabalho orientados para a procura (LMIS)
9. Quadro Estratégico da UA em matéria de Deficiência

O CTE em Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego também recomendou a criação de Subcomités e grupos de trabalho ad hoc, modalidades que serão consideradas durante esta sessão do CTE para um diálogo tripartido continental sobre migração laboral, no formato do Processo Colombo, e grupos de trabalho sobre erradicação do trabalho infantil.

O CTE, que se realiza de dois em dois anos, deixa um espaço para reuniões técnicas a nível de peritos, tanto para a implementação das decisões-chave como para o acompanhamento da implementação, trabalhando em estreita colaboração com o Departamento de Assuntos Sociais da CUA. É neste espírito que os Subcomités, grupos de trabalho ad hoc e outros mecanismos irão funcionar. Permitem o envolvimento e empenho eficazes dos Estados-membros nos processos continentais e reforçam a

apropriação. Serão alimentados nas sessões do CTE através de relatórios para recomendações e decisões.

Reuniões Sectoriais

A 4ª Reunião do CTE-SDLE irá dividir-se em Reuniões Sectoriais para considerar a agenda empresarial para o Desenvolvimento Social, Trabalho e emprego, respectivamente.

III. OBJECTIVOS DO CTE-SDLE-4

O objectivo geral do CTE-SDLE é analisar e adoptar estratégias e medidas políticas aos níveis regional e continental para melhora-las. Estes documentos-chave são desenvolvidos para criar resiliência da sociedade, economias e do mercado de trabalho no continente contra os impactos socioeconómicos adversos da pandemia da COVID-19. As políticas estão orientadas para o desenvolvimento social através da capacitação de grupos vulneráveis e marginalizados, visando melhorar a sua capacidade de gerar oportunidades de acesso à subsistência.

O CTE irá também considerar um roteiro concreto em conformidade com as estratégias da carteira de práticas nocivas, entre elas a Campanha da UA para o Fim do Casamento Infantil e a Iniciativa Saleema destinada a eliminar a Mutilação Genital Feminina, fornecendo recomendações claras sobre a redução dos diferentes níveis de vulnerabilidades a que as raparigas e mulheres jovens estão expostas, incluindo em contextos humanitários, de emergência e de conflito.

IV. AGENDA E DOCUMENTAÇÃO

O CTE-SDLE-4 irá deliberar sobre os seguintes pontos da agenda nas Reuniões Sectoriais:

- i) Plano Prioritário Ouaga+10 Pós-COVID-19;
- ii) Termos de Referência para o Relator sobre Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Tráfico de Seres Humanos e Escravidão Moderna;
- iii) Relatório da Reunião das Instituições de Segurança Social, e adopção da proposta sobre o mecanismo de coordenação e cooperação continental (mandato, composição, organização, funcionamento, etc.);
- iv) Relatório do Comité Consultivo da UA sobre Migração Laboral;
- v) O projecto de Declaração sobre a Protecção dos Trabalhadores Migrantes e o Projecto de Acordo Bilateral de Migração Laboral (BLA);
- vi) Informação sobre o Pagamento de Salários em Atraso de Antigos Funcionários do ARI;
- vii) Apresentação do Projecto de Quadro Revisto da UA e Plano de Acção sobre o Envelhecimento;
- viii) Informação sobre a assinatura e ratificação dos protocolos relativos às pessoas idosas e pessoas com deficiência em África;
- ix) Informação sobre a nomeação de um Enviado Especial sobre o Albinismo;
- x) Actualização sobre a Adopção do Projecto de Protocolo sobre Protecção e Segurança Social;

- xi) Breve informação sobre a Implementação do Quadro Estratégico da UA em matéria de Deficiência e do Plano de Acção e Quadro Político da UA sobre o Envelhecimento;
- xii) Apresentação do Projecto de Estratégia de Implementação do Plano de Acção para a Eliminação de Ataques e Outras Violações dos Direitos Humanos que Visam as Pessoas com Albinismo em África;
- xiii) Planos Estratégicos para a Campanha da UA destinada a pôr fim ao casamento infantil e a Iniciativa Saleema da UA sobre a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, respectivamente;
- xiv) Quadro de Responsabilização de Práticas Nocivas da UA;
- xv) Plano de Acção e Estrutura da OCSE.

V. FORMATO DO CTE - SDLE 4

A Reunião será organizada em duas fases:

a) Reunião de Peritos: de 04 – 08 de Abril de 2022.

Nos primeiros três dias (de 04 – 06 de Abril de 2022) da Reunião, os peritos/oficiais dos Estados-membros analisarão os documentos relevantes e os pontos de vista dos membros do painel de peritos e farão as recomendações apropriadas para consideração e aprovação dos Ministros.

b) Reunião de Ministros: a 07 – 08 de Abril de 2022

Os Ministros analisarão o Relatório da Reunião de Peritos e aprovarão o Projecto de quadros e orientações políticas na sua agenda.

VI. PARTICIPANTES

A Quarta Reunião do Comité Técnico Especializado em Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (CTE-SDLE-4) congregará ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, peritos governamentais responsáveis pelos sectores envolvidos, parceiros sociais, Comunidades Económicas Regionais, e organizações com estatuto de observador, nomeadamente a Associação Pan-Africana de Produtividade, OATUU, OCDE e Organizações Internacionais, incluindo agências da ONU, que operam nas áreas concernentes.

VII. DATA E LOCAL

O CTE-SDLE-4 reunir-se-á de 04 – 08 de Abril de 2022, em formato Totalmente Virtual.

VIII. LÍNGUAS

Haverá serviços de interpretação simultânea nas quatro (4) línguas de trabalho da União Africana: árabe, inglês, francês e português.

IX. DOCUMENTAÇÃO

Os principais documentos de trabalho do CTE-SDLE-4 estarão disponíveis no sítio Web da UA: www.au.int